ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES*** para **Marcos Aurélio da Silva**, tendo em vista seu notório trabalho e de grande relevância em busca de melhorias para o Bairro Vale das Palmeiras.

Marcos Aurélio da Silva, é residente há anos do Bairro Vale das palmeiras e durante todo este lapso temporal foi incansável na luta pelas melhorias nas dependências da referida povoação.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Luiz Matos
Vereador

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.06.25 12:03:21 -03'00'

Presidente

Câmara Municipal de Macaé, 18 de junho de 2024.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br